

PORTARIA TRT GP Nº 172/2012

João Pessoa, 14 de maio de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MOACYR BORBOREMA ARCOVERDE**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 14.05.2012, restando-lhe o saldo de 22 (vinte e dois) dias para usufruto no período compreendido entre 11.06.2012 e 02.07.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente